DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 30 de maio de 2023 **Ano VII | Edição nº 1161A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da Comissão designada, **DIVULGA** a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

LISTA CLASSIFICATÓRIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

GEOGRAFIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE/OBSERVAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO
Sandra Regina Moraes	_	Formação não corresponde a pedida no Edital	Desclassificada

1. CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO

1.1 A Resolução SEDUC de 29/10/2021, que homologou , com fundamento no artigo 9º da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971, a Indicação CEE nº 213/2021, sobre **"Orientação ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo a respeito da qualificação necessária aos docentes para ministrar aulas dos componentes curriculares da Educação Básica",** instrui sobre a ordem de prioridade para atribuição de aulas em três partes:

A – Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura, **com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente**, e complementação nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica e, quando for o caso, para provimento de cargo público.

B - Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; **estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar** na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar, comprovada a carência de professores habilitados em disciplinas específicas.

C - Portadores de Diploma de Curso Superior de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Curso Superior de Tecnologia que apresentem no histórico escolar do curso, carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida, nelas incluídas as horas de formação e experiências anteriores em instituições de ensino e em outras atividades (Parecer CEE 375/2012), que estão também autorizados a lecionar, persistindo a carência de candidatos habilitados.

1.1.1 A candidata **Sandra Regina Moraes** possui Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e Curso de Metodologia de Ensino de História e Geografia com carga horária de 130 horas, portanto não se enquadra em nenhuma das categorias acima.

2. RECURSOS

2.1.1 Da classificação dos candidatos é cabível recurso conforme publicado no Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2023.

Dourado, 30 de maio de 2023.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

.....